



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Autos: 0863849-94.2023.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Tutela de Urgência

Autor: Rio Pardo Proteína Vegetal S.A

Réu: Itaú Unibanco S.A. e outro

Aos 18 de janeiro de 2024, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, compareceu CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 07.449.951/0001-91, para prestar compromisso de administrador nos autos em epígrafe.

Pelo Juiz de Direito em substituição legal foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005). Eu, Muriel Pereira Rosa, Chefe de Cart. em Subs., digitei-o. Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2024.

Claudio Müller Pareja

Juiz de Direito em substituição legal

(assinado com certificação digital)

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 07.449.951/0001-91